
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: d1e4dkpq  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  07/03/2024  Indicação nº 1008/2024  Protocolo nº 1934/2024</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Eduardo Botelho</p>		

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Educação de Cuiabá, solicitando a construção de uma creche no bairro Serra Dourada em Cuiabá.**

Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Educação, solicitando a construção de uma creche no bairro Serra Dourada em Cuiabá.

## JUSTIFICATIVA

O pleito para construção de uma creche no bairro Serra Dourada em Cuiabá é de muita importância para a comunidade.

É cediço que as famílias de baixa renda têm pouca ou nenhuma opção para deixar seus filhos em local adequado e em segurança. As creches municipais e estaduais são alternativas viáveis para que pessoas carentes possam oferecer a seus filhos a atenção necessária enquanto trabalham ou buscam emprego no mercado de trabalho, tão competitivo nos dias atuais. Com efeito, a Constituição Federal prevê que a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família, sendo esta promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, com objetivo do desenvolvimento pleno da pessoa, preparando-o para o exercício da cidadania, bem como sua qualificação para o trabalho (art. 205).

Destarte, sendo a creche um direito da criança e um dever do Estado, a quem cabe garantir o atendimento a todos que dela necessitam, é que se faz premente a necessidade do atendimento dessa proposição.

Por essa razão, conto com o especial empenho do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá e do Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Educação de Cuiabá, bem como com a aprovação dos demais Pares, para a efetivação do importante pleito.



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Março de 2024

**Eduardo Botelho**  
Deputado Estadual